



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



ONR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

**Alessandro da Silva Abrantes -
Escrevente**

do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 25.360 CNM Nº 027581.2.0025360-30 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1o, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL : "Lote 12-A (Doze) da Quadra 193-A (Cento e noventa e três) ", do loteamento denominado "**JARDIM ANA BEATRIZ II**", deste município, com a área de **203,00m²**, frente para a Avenida 32, com 14,50mts, pelo fundo com parte do lote 13, com 14,50mts.; pelo lado direito com o lote 12B, com 14,00mts, e pelo lado esquerdo com o lote 11, com 14,00mts. **NOME DOMICILIO E NACIONALIDADE PROPRIETÁRIO : ELIAS RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, protético, portador do RG nº 1823345 SSP-GO e do CPF nº 301.436.241-72, casado com **TANIA APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA**, sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Quadra 96-A Lote 23, Centro, nesta cidade. **Nº. DO REGISTRO ANTERIOR: Av-2-25.218 deste CRI. (Referente ao Título Protocolado neste CRI sob o número 25.376 do Livro 1C em 04.04.2013).** OBS. Desdobro esse efetuado sob o Lote 12 da Quadra 193A, do Loteamento JARDIM ANA BEATRIZ II, neste município, levado a efeito em 05.04.2013. **Emolumentos : Matrícula R\$=23,37. Em 05.04.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.**

AV-01=25.360 - Pelo proprietário **ELIAS RIBEIRO DA SILVA**, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **65,28m²** assim composta: **01 sala; 01**



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



cozinha; 01 banheiro; 02 quartos e 01 área de circulação. Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do tecnico em edificações FLAVIO BATISTA FERREIRA CREA-9327/TD-GO. Carta de Habite-se de número-1444/2013 expedida em 22.07.2013 pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-000562013-08021034 expedida em 26.09.2013 e válida até 25.03.2014, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-GO de número-1020130076703. **(Título Protocolado sob número-26.839 do Livro 1C em 27.09.2013).** Emolumentos : Averbção R\$=66,61. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=10,42. Em 02.10.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-02=25.360 - Por instrumento Particular Com Efeito de Escritura pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física - FGTS - programa minha casa minha vida, e outras avenças. NR.188.714.285, lavrado em 25.03.2014, foi este imóvel vendido por seu proprietário: ELIAS RIBEIRO DA SILVA, acima qualificado, pelo preço de R\$=117.000,00, a(o) comprador(a)(es)/ Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **FILIPPE SILVA MARQUES**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior, trabalhador de construção civil, portador da CI-3474256 SESP/DF e do CPF-064.023.931-50, residente e domiciliado nesta cidade, Qd 86, sn Casa 1H, Parque Estrela Dalva 14, CEP-72900-000. E ainda como credor fiduciário o **Banco do Brasil S.A**, com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília - DF, CNPJ-00.000.000/0001-91, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$=117.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$=10.000,00. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$=16.850,00. Financiamento concedido pelo credor: R\$=90.150,00. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 49ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob o número 28.155 do Livro-1C em 27.03.2014).** **(Valor da Avaliação R\$=117.000,00)** . Emolumentos : Registro R\$=324,94. Prenotação R\$=4,93. Taxa Judiciária R\$=11,00. Em 28.03.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03=25.360 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária ao credor **BANCO DO BRASIL** , nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=90.150,00**. Valor da garantia fiduciária de R\$=117.000,00. O financiamento será pago em 361 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=508,93**, que vence em 10.05.2014. **(Referente ao título Protocolado sob o número 28.155 do Livro-1C em 27.03.2014).** **(Valor do Financiamento R\$=90.150,00).** Emolumentos : Registro R\$=324,94. Em 28.03.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-04=25.360 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Z537-BN6GN-JD4FG-VCEVY>

requerimento datado de 19.09.2017 firmado pelo credor fiduciário Banco Brasil S/A, através de sua procuradora Shirley Lopes da Rocha e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de R\$ 2.343,00 (dois mil trezentos e quarenta e três reais), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de R\$ 117.000,00 (cento e dez mil reais), conforme DUAM nº 1971439, com recolhimento em 05.09.2017, que fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos: Prenotação R\$ 6,00; Taxa Judiciária R\$ 13,54; ISS R\$ 0,30; Fundos R\$ 2,34; Busca R\$ 10,00; Taxa Judiciária R\$ 0,00; ISS R\$ 0,50; Fundos R\$ 3,90; Averbação de Consolidação R\$ 314,58; Taxa Judiciária R\$ 0,00; ISS R\$ 15,73; Fundos R\$ 122,69. Total de Emolumentos : R\$ 489,58. **(Protocolo nº 41.588 de 18.10.2017)** . Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 03 de novembro de 2017. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-05=25.360 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE -
Procede-se a presente averbação em observância ao requerimento datado em 02/04/2018 do BANCO DO BRASIL S.A inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0001-91 com sede em Brasília/DF, neste ato representada por seu por seu funcionário e procurador substabelecido JOÃO BATISTA DE AVILA BORGES, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº 252423598, expedida por SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 250.210.428-90, conforme substabelecimento lavrado no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo, livro nº 3658, fl. 1 em 27/07/2017, acompanhado dos autos negativos de leilão, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-4=25.360, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos : Averbação R\$ 24,00; Taxa judiciária R\$ 0,00; Fundos R\$ 9,36 e ISS R\$ 1,20. Do que dou fé. **(Protocolo nº 43.611 de 17/04/2018)** . Santo Antônio do Descoberto-GO, em 09 de maio de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora



Valide aqui este documento

CARTÓRIO ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, **17 de abril de 2025.**

Alessandro da Silva Abrantes - Escrevente

Pedido de Certidão	nº	87.587, de 17/04/2025
Emolumentos	R\$	88,84.
Taxa Judiciária	R\$	19,17.
Valor Iss	R\$	4,44.
Fundos Estaduais	R\$	21,55.
Valor Total	R\$	134,00.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04572504114809734420112



Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 83.240 de 09/09/1986)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Z537-BN6GN-JD4FG-VCEVY>